



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 100/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Juarez Oliosi (PSB), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a aquisição de formas para confecção de vigas de pré-moldados pela própria municipalidade, para serem utilizadas na prestação dos serviços realizados pelas secretarias e órgãos do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o Município de Nova Venécia, através de órgãos, secretarias ou unidades que também compõem a estrutura do Poder Executivo, para a execução dos serviços públicos de sua competência, tem utilizado com frequência materiais nos padrões de vigas de pré-moldados para utilização na construção de pontes sobre rios e córregos que possuam curso d'água dentro da circunscrição territorial do Município.

A aquisição desses materiais de terceiros se torna bem mais oneroso para o Município, comparando-se com os custos de produção e confecção própria, além de proporcionar a geração de empregos de forma direta no quadro de servidores da municipalidade.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Com a aquisição de formas para confecção de vigas de pré-moldados o Município poderá obter uma economia significativa, considerando que já possui uma estrutura operante no setor de fábricas de manilhas, o que facilitaria de imediato a instalação das formas para a finalidade indicada.

Certamente que com a aquisição das formas para confecção de forma padronizada de vigas, dotando a municipalidade de condições efetivas de produção e atendimento da demanda, dar-se-á maior agilidade e abrangência no atendimento às comunidades interioranas, essencialmente.

Dessa forma, indicamos na forma da presente, entendendo ser bastante viável para o Município possuir sua própria estrutura de confecção de vigas de pré-moldados, com a aquisição das formas para a finalidade de utilização da produção na edificação de pontes sobre rios e córregos, reduzindo os custos e garantindo maior abrangência e melhor atendimento na prestação dos serviços.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Vereador

rav